INDICAÇÃO Nº 220/2013

Implantação de equipamentos de segurança para travessia de pedestres na Avenida Maripá.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de equipamentos de segurança para travessia de pedestres na Avenida Maripá, entre a Rua Dom Pedro II e a Avenida Ministro Cirne Lima.

A Avenida Maripá é um dos principais corredores de fluxo de veículos na cidade de Toledo.

Parte da referida via, a partir da Rua Dom Pedro II até a rotatória da Avenida Ministro Cirne Lima, apresenta deficiência na sinalização de faixas de pedestres ou outros equipamentos que permitam maior segurança às pessoas.

Atualmente existem várias lombadas e apenas duas travessias elevadas para pedestres.

É necessário considerar que os cruzamentos com as ruas Independência e Bonfim, apresentam grande movimento de acesso à Praça Chico Mendes e à Escola Especial APAE.

É muito frequente a presença de cadeirantes, pessoas idosas e Crianças Especiais que tem necessidade de atravessar a via e se deparam com a dificuldade do grande fluxo de veículos – carros, motos, ônibus e caminhões.

No mesmo trajeto estão instalados muitos estabelecimentos comerciais e estão em construção grandes edifícios residenciais o que demandará ainda mais a necessidade de implantação de equipamentos de segurança para travessia de pedestres.

É necessário considerar também que ao longo da via existem os acessos a bairros importantes da nossa cidade como Jardim Pancera, Jardim Filadélfia e adjacências.

SALA DAS SESSÕES, 10 de abril de 2013

WALMOR LODI